



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 029/2012**

## **Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 23 de fevereiro de 2012, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

### **I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. Informações

2. Ata da reunião ordinária de 26 de janeiro de 2011. Aprovação.  
Aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012. 1ª Alteração. Aprovação.  
Aprovada por maioria e em minuta, com cinco abstenções, a 1ª alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012.

4. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de “sustentabilidade do cais de pedra, instalação de cais para atividade piscatória e implementação de fundeadouro”. Processo n.º 080.01.17-2011. Prorrogação de prazo. Indeferimento. Adjudicação de proposta ordenada em lugar subsequente.

Aprovado por maioria e em minuta, com quatro abstenções, o indeferimento da prorrogação de prazo requerida e a consequente adjudicação à empresa JOCARTÉNICA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., pelo valor de € 278.912,09 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e doze euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 90 (noventa) dias, enquanto concorrente cuja proposta fora classificada em 2º (segundo) lugar.

5. Agência Municipal de Energia do Seixal. Comparticipação financeira e contrato programa.  
Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com três abstenções, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros), à Agência Municipal de Energia do Seixal.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DO URBANISMO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

6. Cedência para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 66,75 m<sup>2</sup>, do lote n.º 37, sito em Rua Raul Machado, na Quinta Nova da Mansôa, Foros de Amora, Freguesia de Amora. Processo n.º 50/B/2011. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro abstenções, a cedência para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 66,75 m<sup>2</sup>, do lote n.º 37, sito em Rua Raul Machado, na Quinta Nova da Mansôa, Foros de Amora, Freguesia de Amora.

**PELOURO DO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

7. Contratação pública. Concurso limitado por prévia qualificação internacional para aquisição de serviços de limpeza para diversas instalações da câmara municipal. Processo n.º 080.01.04-2011. Adjudicação.

Aprovada por maioria e em minuta, com quatro abstenções, a adjudicação à empresa Interlimpe – Facility Service S.A., pelo valor de € 1.147.540,77 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses.

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**

8. Apoio financeiro. Subsídio para despesas de expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 1º Trimestre. 2012. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o pagamento das verbas de expediente e limpeza aos agrupamentos de escolas, relativas ao 1º trimestre de 2012, no valor global de € 18.819 (dezoito mil oitocentos e dezanove euros).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.